

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° 036 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

EMENTA: Dispõe sobre o enquadramento de servidor por tempo de serviço nova titulação.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI – PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, IX, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: A disposição da Lei Municipal N° 846 de 29 de outubro de 2013, que altera o Plano de Cargo e Carreiras da Educação do Município de Ipubi-PE, especificamente no art. 14 que trata da PROGRESSÃO DA CARREIRA.

CONSIDERANDO: Que o anexo III - A da Lei Municipal N° 846/2013 refere-se ao ano de 2013, portanto, estando desatualizada ante o reajuste do piso salarial do Profissional Nacional do Magistério Público da atenção básica, conforme art. 5° da Lei Federal n° 11.738/2008.

CONSIDERANDO: Que o a art. 5° da Lei Federal n° 11.738/2008 tem aplicação ao vencimento inicial da Carreira do Magistério Público Municipal de Ipubi, dos termos do art. 25 da Lei Municipal n° 846/2013.

CONSIDERANDO: Que anualmente a Secretária Municipal de Educação elabora nova tabela, levando em consideração o reajuste do piso salarial nacional da categoria.

RESOLVE:

Art. 1º. ENQUADRAR os servidores abaixo relacionados, conforme Lei Municipal N° 846 de 29 de outubro de 2013, em especial o Art. 14, II e III, considerando o anexo III A da referida lei:

- 1. MOACYR GONDIM LÓSSIO NETO**, professor, matrícula funcional n° 3127, inscrita no CPF: 779.899.613-34, no cargo de professor com instrução de ESPECIALISTA - CLASSE II, FAIXA – A =05 anos de serviço.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | gabinete@prefeituradeipubi.com.br
www.ipubi.pe.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59

GABINETE DO PREFEITO



2. **ANTONIA COSMO DOS SANTOS**, professora, matrícula funcional nº 3346, inscrita no CPF: 046.139.44-20, no cargo de professora com instrução de ESPECIALISTA - CLASSE II, FAIXA – A =05 anos de serviço.
3. **ANTONIA COSMO DOS SANTOS**, professora, matrícula funcional nº 585, inscrita no CPF: 046.139.44-20, no cargo de professora com instrução de ESPECIALISTA - CLASSE IV, FAIXA – A =15 anos de serviço.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração e departamento pessoal, deveram observar o disposto na Lei Municipal nº 846/2013, no Art. 14, II e II anexo III A, da matriz de vencimentos do servidor publico municipal da rede de Educação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo 01 de dezembro de 2018.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Junho de 2019.

FRANCISCO RUBENS MARIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | gabinete@prefeituradeipubi.com.br
www.ipubi.pe.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.